PROJETO DE LEI Nº 1887/2019.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DOAR TERRENOS A PARÓQUIA DE PAU DOS FERROS/RN (PATRIMÔNIO DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis, **APRESENTA** à Câmara Municipal de Pau dos Ferros o seguinte Projeto de Lei, que tem por finalidade autorizar doação de terrenos a Paróquia de Pau dos Ferros (Patrimônio de Nossa Senhora da Conceição), devendo a Lei, se aprovada, passar a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetivar doação de terrenos para Paróquia de Pau dos Ferros (Patrimônio de Nossa Senhora da Conceição), CNPJ 08.264.111/0024-03, para fins assistenciais, com as seguintes descrições:

- Um terreno urbano situado na Rua Projetada H, bairro Nova Pau dos Ferros, nesta cidade, medindo uma área total de 1.000,00m², perímetro 140,00m, com a seguinte descrição perimétrica, conforme segue: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto P01, de coordenadas N 9.327.420,78m e E 587.387,58m; deste segue confrontando com a Rua Projetada "H", com azimute de 97°03'36,51" por uma distância de 20,00m, até o ponto P02, de coordenadas N 9.327.418,32m e E 587.407,43m; deste segue confrontando com Lotes do loteamento nova Pau dos Ferros, com azimute de 187°03'36,51" por uma distância de 50,00m, até o ponto P03, de coordenadas N 9.327.368,70m e E 587.401,28m; deste segue confrontando com a Rua Projetada "G", com azimute de 277°03'36,51" por uma distância de 20,00m, até o ponto P04, de coordenadas N 9.327.371,16m e E 587.381,43m; deste segue confrontando com Lotes do loteamento nova Pau dos Ferros, com azimute de 7°03'36,51" por uma distância de 50,00m, até o ponto P01, onde teve início essa descrição, pertencente ao Município de Pau dos Ferros/RN, com registro no 1º Cartório (Registro de Imóveis), na **Matrícula nº. 5.499**.

- Um terreno urbano situado na Rua José Agostinho Simão, Bairro Zeca Pedro, nesta cidade, medindo uma área total de 1.000,00m², perímetro 130,00m, com a seguinte descrição perimétrica, conforme segue: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto P01, de coordenadas N 9.322.068,06m e E 587.597,39m; deste segue confrontando com a Rua José Agostinho Simão, com azimute de 150°28'33,91" por uma distância de 25,00m, até o ponto P02, de coordenadas N 9.322.046,31m e E 587.609,71m; deste segue confrontando com a Rua Toinho Joca, com azimute de 240°28'33,91" por uma distância

de 40,00m, até o ponto P03, de coordenadas N 9.322.026,60m e E 587.574,90m; deste segue confrontando com a Rua José Eloi Filho, com azimute de 330°28'33,91" por uma distância de 25,00m, até o ponto P04, de coordenadas N 9.322.048,35m e E 587.562,58m; deste segue confrontando com a Área verde do Loteamento Jardim São Paulo, com azimute de 60°28'33,91" por uma distância de 40,00m, até o ponto P01, onde teve início essa descrição, pertencente ao Município de Pau dos Ferros/RN, com registro no 1º Cartório (Registro de Imóveis), na **Matrícula nº. 5.500**.

Art. 2º - Fica estabelecido que as despesas com qualquer construção correrão por conta da Paróquia de Pau dos Ferros (CNPJ 08.264.111/0024-03).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pau dos Ferros/RN, 03 de setembro de 2019.

LEONARDO NUNES RÊGO
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
18ª LEGISLATURA - 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
27ª SESSÃO ORDINÁRIA
APROVADO [X] REPROVADO [ ]
PAU DOS FERROS-RN 26/09/19
Hugo Alexandre dos Santos
Presidente

Câmara Municipal de Pau dos Ferros
RECEBIDO EM 03/09/19
HORA: 12:59
Tonyson Benevides Gonçalves
Diretor Legislativo
Port.Nº. 114/2019